

PROPOSTA À REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta n.º	202525380	Data	27/10/2025	Processo	2025/100.10.600/10
Assunto:	Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação				

I – DA JUSTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, consagra o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- Por força do regime estatuído no aludido diploma legal, a competência em matéria de concessão de licenças administrativas, como forma de controlo prévio para a aprovação das operações urbanísticas previstas no n.º 2 do seu artigo 4.º, está legalmente atribuída à Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente da Câmara, e de subdelegação deste nos Vereadores, por força da aplicação do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- A aprovação de informações prévias para qualquer uma das operações urbanísticas fixadas no n.º 2 do artigo 4.º do aludido diploma legal, as quais se encontram previstas na Subsecção II do Capítulo II (Controlo Prévio), compete à Câmara Municipal, podendo ser delegada no seu Presidente, com faculdade de subdelegação nos Vereadores, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- Os atos de delegação em vigor em matéria de gestão urbanística viram os seus efeitos extintos por caducidade, de acordo com o disposto na alínea b), do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo, impondo-se, nesta perspetiva, a prática de novos atos de delegação à luz da lei habilitante corporizada pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- É importante conferir segurança e certeza jurídica aos atos e diligências praticados pelo Presidente da Câmara, tornando-se, para o efeito, necessária a prática do ato de delegação de competências em matéria de concessão de licenças administrativas para as operações urbanísticas de edificação e no domínio das aprovações de informações prévias no que

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



concerne a qualquer uma das operações urbanísticas previstas no retro mencionado n.º 2 do artigo 4.º do referido Regime Jurídico da Edificação.

II – DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Assim, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas previstas sobre a matéria, respetivamente, no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, **a delegação no seu Presidente, com faculdade de subdelegação nos Vereadores e com aplicação imediata**, das seguintes competências em matéria de gestão urbanística:

- a) Concessão de licenças administrativas como forma de controlo prévio para as operações urbanísticas previstas no n.º 2 do artigo 4.º e por aplicação combinada com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- b) Aprovar os pedidos de informação prévia para as operações urbanísticas previstas no n.º 2 do artigo 4.º, e por aplicação combinada com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- c) Processos de licenciamento e pedidos de informação prévia em curso;
- d) Competência prevista no n.º 2, do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

III – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo dar-se, também, conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, de acordo com o disposto no artigo 159º do Código do Procedimento Administrativo e números 1 e 2, do Artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Anexo I.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Relatório do Documento interno n.º 202525380 de 27/10/2025

DOCUMENTO N.º:

DATA DOC.: 00/00/0000

REF. DOC.:

REGISTADO: ruianastacio

ATUALIZADO: ruianastacio

REMETENTE:FUNC.: RUI FERNANDO ANASTACIO HENRIQUES

TIPO DE DOCUMENTO: PROPOSTA

LIVRO DE REGISTO:CORRESPONDÊNCIA GERAL

ASSUNTO

Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secretariado Reunião de Câmara

PROCESSO N.º 2025/100.10.600/10

CLASSIFICAÇÃO 100.10.600 - Produção e comunicação de regras institucionais

OBSERVAÇÕES

Movimentos

(2) Movimentado no dia 27/10/2025 10:40 para Serv: Secretariado Reunião de Câmara

Efetuada por Func.: 316 - Rui Fernando Anastacio Henriques(ruianastacio)

Motivo: Reunião de Câmara para deliberação

(1) Movimentado no dia 27/10/2025 10:00 para Serv: Presidente

Efetuada por Func.: 316 - Rui Fernando Anastacio Henriques(ruianastacio)

Motivo: Registo original!

Documentos do Processo

Interno n.º 202525231 do dia 23/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Despacho

Interno n.º 202525354 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Despacho

Interno n.º 202525364 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Despacho

Interno n.º 202525375 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525370 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques

Livro de registo: Correspondência Geral

Tipo documento: Despacho

Relatório do Documento interno n.º 202525380 de 27/10/2025

Documentos do Processo

Interno n.º 202525376 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525379 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525380 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525280 do dia 23/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525382 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525383 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525384 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525385 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525386 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta

Interno n.º 202525366 do dia 27/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Despacho

Rascunho interno do dia 23/10/2025

Remetente: Func.: Rui Fernando Anastacio Henriques
Livro de registo: Correspondência Geral
Tipo documento: Proposta